



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO ESCOLA XEQUE-MATE /2011

EDITAL N.º 004/2011 - UNCISAL

A Pró-reitoria de Extensão, juntamente com a Coordenação do Projeto de Extensão Escola Xeque-mate da UNCISAL, torna pública pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e matrícula dos candidatos para o ano de 2011, observando os seguintes aspectos.

I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e da Coordenação do Projeto Escola Xeque-mate, obedecidas às normas deste Edital.
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 10 (dez) alunos dos cursos de graduação e tecnológicos da UNCISAL e de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Alagoas.
3. Duas das vagas se destinam ao turno matutino, com atividades na Escola Municipal Antídio Vieira, no bairro do Trapiche da Barra.
4. As demais vagas são destinadas ao turno da tarde e serão distribuídas de acordo com a necessidade do projeto, entre a Escola Municipal Antídio Vieira e a Escola Silvestre Péricles, respectivamente situadas no bairro do Trapiche da Barra e do Pontal da Barra

II. Do Resumo do Projeto Escola Xeque-mate

É um projeto de extensão com o intuito de desenvolver formas de melhorar o desempenho de alunos da rede pública estadual e municipal de ensino, através da prática do xadrez, também busca desenvolver material didático sobre o jogo de xadrez, orientado para a realidade local alagoana e investigar os benefícios da prática do jogo em crianças do ensino fundamental.

III. Dos Requisitos para Participação no Projeto Escola Xeque-mate /2011

1. O candidato deve ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação ou tecnológico de qualquer IES do Estado de Alagoas
2. Ter disponibilidade de 06 horas semanais, sendo 04 horas de atividades no campo de estágio e 02 horas no planejamento, no turno matutino e/ou vespertino.

IV. Das Inscrições



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições ficarão abertas no período de **01/03/2011 a 25/03/2011**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segundas às sextas-feiras, no horário 08h00min às 21h00min;

3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1. Apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do prédio sede da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:

- a) Apresentação do documento de identidade original (RG);
- b) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- c) Comprovante de matrícula da IES no ano de 2011;
- d) Tabela com horários disponíveis (de acordo com o item III.2);

V. Da Seleção

- Serão analisadas as tabelas com horários disponíveis para as atividades
- De acordo com o número de candidatos inscritos, poderão ser realizadas entrevistas; havendo esta necessidade, as datas serão divulgadas posteriormente;
- As entrevistas ocorrerão em dia e horário a ser divulgado ao candidato classificado e serão realizadas no prédio sede da UNCISAL, situado à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL.

VI. Da Divulgação do Resultado

1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 31/03/2011, no mural da Pró-Reitoria de Extensão (3º andar no edificio sede) e no site da Pró-Reitoria de Extensão: <http://proex.uncisal.edu.br>

VII. Das Disposições Finais

1. Todos os candidatos aprovados serão submetidos a uma capacitação para a atividade que será desenvolvida;
2. Os Cursos de capacitação acontecerão nos dias 6 e 8 de abril de 2011 e funcionarão na sala da PROEX das 15:00 às 17:00;
3. A capacitação terão uma carga horária de 06 horas e a monitoria terá carga total de 160 horas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

4. A emissão do Certificado de Participação será correspondente ao número de horas de participação do aluno no Projeto podendo totalizar a carga horária de **160 horas**.

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
01/03/2011	Período para Inscrições
25/03/2011	Encerramento das Inscrições
31/03/2011	Divulgação do resultado da seleção
06 E 08/04/2011	Período para realização das capacitações
11/04 A 20/12/2011	Atividades do projeto

Informações:

- Telefone:(82) 3315-6725 – Falar com Karina ou Orleis;
- Site <http://proex.uncisal.edu.br>